



### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.1705.001 – CPL/CMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGENCIA AO CONTRATO Nº 2021.1705.001 CPL/CMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURÉM/PA E A EMPRESA **F. H. DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ/MF** SOB O Nº 29.653.840/0001-35. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.361.845/0001-26, com sede à Trav. Tembés nº 150, Centro, Ourém-Pará, CEP 68.640-000, doravante denominada contratante, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ourém, o Sr. **JACOB ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 2090471 - PC/PA, CPF nº 665.029.933-20, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, nº 776, Bairro: Terminal, Ourém/PA, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a pessoa jurídica: **F. H. DA SILVA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 29.653.840/0001-35, com sede instalada na Rua Carlos Gomes, 672, Centro, Garrafão do Norte-Pá, CEP: 68.655-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr(a). **FERNANDO HELTON DA SILVA**, Brasileiro(a), Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4550705 PCDI-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 786.495.102-30, denominado para este ato **CONTRATADA**, têm justo e contratado, **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021.1705-001, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021 CPL/CMO, celebrado entre as partes em 17 de maio de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Ourém/PA, diante da necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 8(oito) meses o prazo estabelecido na Cláusula oitava do contrato, iniciando-se o mesmo em **18 de maio de 2022** e término em **18 de janeiro de 2023**.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Presente contrato Administrativo decorrente de processo de Pregão Presencial nº 001/2021 CPL/CMO e cujos pagamentos correrão pela seguinte dotação orçamentária para o Exercício 2022.

**Câmara Municipal de Ourém**

**Exercício 2021**

**Orgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo**



# Câmara Municipal de Ourém

## Renovação e Trabalho

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ourém – Pará, 16 de maio de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**

CPF n.º 665.029.933-20

CONTRATANTE

**F. H. DA SILVA EIRELI – ME**

CNPJ/MF N° 29.653.840/0001-35

CONTRATADA

**Testemunhas:**

**1.**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF:

\_\_\_\_\_

**2.**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF:

\_\_\_\_\_